

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**Processo Digital nº: **1502716-18.2016.8.26.0566**Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**Exequirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**Executado: **Espolio de Osvaldo Rizzolli**Situação do **Cumprido - Ato positivo**

Mandado

Oficial de Justiça **Claudia Ferreira Menezes Belonci (29342)****CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2025/015319-8 dirigi-me à Av. Dr. Teixeira de Barros, 648, Vila Prado, onde PROCEDI À CONSTATAÇÃO e, após pesquisar em sites de vendas de imobiliárias, REAVALIEI (**por estimativa**) O **IMÓVEL INTEGRALMENTE EM R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais). CERTIFICO QUE **1/6 do mesmo corresponde a R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais). CERTIFICO AINDA QUE INTIMEI o executado/sócio Otávio Rizzolli, pelo inteiro teor do presente, senha, avaliação e cópias que li e entreguei. CERTIFICO POR FIM QUE ele exarou assinatura e afirmou que irá procurar a exequirente para propor um acordo.

Diante do cumprimento ao mandado, devolvo-o ao cartório para fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 30 de junho de 2025.

Condç.: R\$ 111,06 das guias 22650 (82,83) e 72663 (28,23)